



Apostila nº 001  
Termo de Colaboração nº 009/2024  
Processo nº 028.445/2024

**1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024**

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E O CENTRO CULTURAL ARAÇÁ.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir ou corrigir informações no Termo Colaboração, o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** o Termo de Colaboração nº **009/2024**, Processo nº 028.445/2024 da Organização da Sociedade Civil **CENTRO CULTURAL ARAÇÁ** inscrita no CNPJ: **01.499.271/0001-04**, nos seguintes termos:

**OBJETO**

O presente **APOSTILAMENTO** do Termo de Colaboração, tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº **009/2024**, conforme abaixo.

**ONDE SE LÊ:**

*“7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pro intermédio da Gerencia da Proteção Social Básica – sendo designado a Srª Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães, portador do CPF: 811.427.227-91, cargo de designação temporária de Gerente da Proteção Social Básica do SUAS; ficando designada como gestora do presente termo a srª ELIANE MARCELINO LOPES, portadora do CPF 077.632.237-07, cargo de designação temporária – Administrador, observando o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014.*

**LEIA-SE:**

*“7.3 - A concedente nomeia como **gestora** do presente Termo de Colaboração, a servidora pública Sra. **MARIA APARECIDA MIÃO BIASUTTI**, portadora da Matrícula nº 06041302 no cargo de Assistente Social, através de Concurso Público em regime de Provimento Efetivo, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Art. 2º da Portaria Municipal nº 082/2025.*

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 06 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 17.089/2025